

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 3.002/2019

de 05 de Abril de 2019.

“Dispõe sobre substituição de membro da Comissão de Acompanhamento das Atividades do Convênio do Projeto Estadual do Leite – VIVALEITE.”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para a comissão de acompanhamento das atividades do convênio do município de Capela do Alto no Projeto Estadual do Leite – VIVALEITE, como representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, o **Sr. Luciano José Amaral Ribeiro** – RG nº 18.666.111, em substituição ao **Sr. Jorge Latuf**.

Art. 2º - Em razão da substituição a comissão para acompanhamento das atividades do convênio do município de Capela do Alto no Projeto Estadual do Leite “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99, alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, passa a partir da vigência do presente Decreto ter a seguinte composição:

I – Luciano José Amaral Ribeiro – RG nº 18.666.111, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

II – José Reinaldo de Almeida Junior – RG nº 30.737.174-8, representante da Prefeitura Municipal na Área da Saúde;

III – Juliana de Fátima Oliveira – RG nº 47.360.231-3, representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 05 de Abril de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário oficial eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO